



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2408/2026, de 21/05/2026.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 90.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1930/2025,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

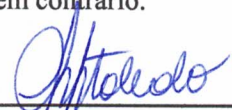
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1031 - 9999.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA C	R\$ 90.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 90.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 90.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	
0003 - AUXÍLIO ASSOC. ESTUDANTES CURSOS TEC. UNIVERSITÁRIOS	
336 - 3350.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 90.000,00
1500.0001 - RECURSO LIVRE	R\$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.



DIONI JUNIOR RIBEIRO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. DA FAZENDA